PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS (PPGCM)

- 1) MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS:
- 1.1 Mestrado: Seminários de Pesquisa em Ciências Médicas, Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa I, II e III.
- 1.2 Doutorado: Seminários de Tese I,II,III,IV,V,VI, VII e VIII
- EMENTAS DAS DISCIPLINAS: Descritas página do Programa: http://www.poscienciasmedicas.uff.br
- 3) VERIFICAÇÃO DO APROVEITAMENTO:
- 3.1 Nota final: Média aritmética da nota obtida na apresentação do projeto nas disciplinas acima descritas e da nota obtida no Relatório Semestral de Atividades. O Relatório Semestral (acessível em http://www.poscienciasmedicas.uff.br - Formulários) deve ser entregue na Secretaria do PPGCM 20 dias antes do término das disciplinas.
- 3.2 Frequência: De acordo com o Regimento Interno Específico do PPGCM:
- a) a frequência mínima nas disciplinas é de 75% (setenta e cinco por cento);
- b) o aluno que não alcançar a frequência mínima será reprovado;
- c) o aluno reprovado por 02 (duas) vezes, consecutivas ou não, em disciplinas, idênticas ou não, ou atividades acadêmicas terá sua matrícula cancelada:
- 3.3 Alunos bolsistas: De acordo com as normas da Comissão de Bolsas do PPGCM, os alunos bolsistas reprovados em uma disciplina terão a bolsa de estudos automaticamente cancelada.
- 4) Observações relativas a todos os alunos matriculados nas disciplinas acima:
- 4.1 Frequência mínima nas disciplinas do Mestrado Seminários de Pesquisa em Ciências Médias, Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa I, II e III: 08 (oito) presenças em cada disciplina matriculada;
- 4.2 Frequência mínima nas disciplinas do Doutorado Seminários de Tese I,II,III,IV,V,VI, VII e VIII: 04 (quatro) presencas em cada disciplina matriculada;
- 4.3 Cada presença em defesa de dissertação, tese ou exame de qualificação do doutorado do PPGCM poderá abonar uma falta nas Disciplinas acima referidas (no máximo, 50% da frequência mínima para o mestrado e o doutorado), considerando: a) frequência nas defesas que ocorrerem no período de março a junho para as disciplinas lecionadas no primeiro semestre; b) frequências nas defesas que ocorrerem no período de julho a novembro para as disciplinas lecionadas no segundo semestre.
- 5) Em caso de falta à apresentação de seu projeto o aluno deverá:
- a) Enviar por e-mail a dissertação/tese (no formato do PPGCM) e o trabalho relacionado à dissertação/tese no estágio atual de seu desenvolvimento, no prazo máximo de uma semana;
- b) Entregar na Secretaria do PPGCM a justificativa pela falta na apresentação do projeto de pesquisa assinada pelo aluno e seu orientador, no prazo máximo de uma semana;
- c) Compensar a falta à apresentação do projeto na disciplina frequentando adicionalmente três ação/tese

seminários e/ou apresentação de projetos e/ou qualificações e/ou	defesa	de	dissert
(além da freqüência mínima exigida na disciplina)			
Assinatura do Aluno:	·	/	/
Nome do Aluno:			